



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº11/2014

OBJETO: Contratação de empresa para *fornecimento de equipamentos*: Comutadores de Acesso – Switch Cisco Catalyst 3560X de 24 Portas e INTERFACES Para Porta MINI-GBIC – Transceiver Cisco Module; e Unidades UPS (Uninterruptible Power Supplies) para RACK 19” e Nobreak, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Em atenção aos questionamentos formulados, resolve-se:

ITEM 8.3

Onde se lê...

"O prazo para a entrega dos equipamentos solicitados será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da emissão do Pedido de Compra, pela PRODAM S.A”.

Leia-se...

"O prazo para a entrega dos equipamentos solicitados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão do Pedido de Compra, pela PRODAM S.A”.

ITEM 8.11

Onde se lê...

"A aceitação dos equipamentos no ato da sua entrega será considerada como de caráter provisório. A aceitação definitiva dar-se-á após a verificação do atendimento às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, com a emissão, pela CONTRATANTE, de respectivo Relatório de Homologação por parte da Supervisão de Rede de Longas Distâncias – SPDIS."



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Leia-se...

"A aceitação dos equipamentos no ato da sua entrega será considerada como de caráter provisório. A aceitação definitiva dar-se-á em até 15 dias corridos, após a verificação do atendimento às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, com a emissão, pela CONTRATANTE, de respectivo Relatório de Homologação por parte da Supervisão de Rede de Longas Distâncias – SPDIS."

ITEM 17.1

Onde se lê...

"A LICITANTE deverá fornecer, juntamente com a sua Proposta Comercial, a comprovação do atendimento às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência para cada item do Objeto licitado, indicando o(s) documento(s) comprobatório(s) e a(s) página(s) do(s) referido(s) documento(s) em que o atendimento a cada característica especificada poderá ser comprovado. As especificações dos equipamentos não comprovadas na documentação técnica fornecida serão consideradas como não atendidas. Caso seja necessário, grifar a informação comprobatória."

Leia-se...

"A LICITANTE deverá fornecer, juntamente com a sua Proposta Comercial, a comprovação do atendimento às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência para o item do Lote 2, indicando o(s) documento(s) comprobatório(s) e a(s) página(s) do(s) referido(s) documento(s) em que o atendimento a cada característica especificada poderá ser comprovado. As especificações dos equipamentos não comprovadas na documentação técnica fornecida serão consideradas como não atendidas. Caso seja necessário, grifar a informação comprobatória."

ITEM 17.4

Onde se lê...

"A LICITANTE deverá apresentar, juntamente com a sua Proposta Comercial, declaração, fornecida pelo fabricante da solução ofertada, de que é uma Revendedora Autorizada apta a comercializar os produtos compreendidos no Objeto deste certame."



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Leia-se...

"A CONTRATADA, ao apresentar sua Proposta Comercial, deverá comprovar que é uma Revendedora Autorizada apta a comercializar os produtos compreendidos no Objeto deste certame."

Manaus, 15 de abril de 2014.

Cristiano Crisnaya dos Santos Malcher
Supervisão de Redes de Longa Distância – SPDIS

Apoio Técnico
Márcio Rogério da Silva Belmont
Supervisão de Redes de Longa Distância – SPDIS
Supervisor – SPDIS

Gilson Teixeira de Souza
Pregoeiro